

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO DE CONTRATO ..... 1

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0601.001/2023, ADESÃO A ATA Nº 002/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA. PARTES: A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, inscrito no CNPJ: sob o nº 05.505.334/0001-30, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 14.741.691/0001-99, Sediada na Rua Rio Mearim Nº 40 São Francisco São Luís CEP: 65.076-735, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 389.264,50 (trezentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: até 31/12/2023 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 21 Sec. Mun. de Cultura e Turismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 Sec. Mun. de Cultura e Turismo PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0019 2.094 Manutenção das Atividades Culturais (Car-naval, Festa Junina e Outros) CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pes-soa jurídica FONTE DE RECURSO 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos SIGNATÁRIOS: Antônio Marcos Gomes CPF: 979.680.803-04 Secretário Municipal de Cultura e Turismo pela CONTRATANTE e o Sr. Marcio Flavio dos Santos Abreu CPF nº 960.213.063-68 RG 107657399-9, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2023. Guimarães – MA, 06 de janeiro de 2023. Antônio Marcos Gomes, CPF: 979.680.803-04, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, CONTRATANTE

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f7e10e0471aaf2855658094047bc530ca4f3be00

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/diario-oficial-eletronico> • Página 1 • Guimarães

Estado do Maranhão

## Município de Guimarães

# DIÁRIO OFICIAL

## Caderno Geral do Poder Executivo

### Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM  
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000  
edom@guimaraes.ma.gov.br

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA**  
Coordenação do e-DOM  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f7e10e0471aaf2855658094047bc530ca4f3be00

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/diario-oficial-eletronico> • Página 2 • Guimarães



## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações:** (XX) XXXX-XXXX

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f7e10e0471aaf2855658094047bc530ca4f3be00

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO:

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/diario-oficial-eletronico> • Página 3 • Guimarães

